PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 5 7 5
(03 DE DEZEMBRO DE 2012)

Dispõe sobre: AUTORIZA DOAÇÃO DE PRÓTESE.

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, através do Fundo Social de Solidariedade, autorizado a doar à munícipe Aline Cristina Souza Silva, uma prótese, para amputação transfemural, com encaixe em silicone, joelho policêntrico hidráulico, tubo em titânio e pé C-Walk.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 03 de Dezembro de 2012.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.